

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
APROVADA a presente Emenda  
por UNANIMIDADE  
Em 05 / 12 / 2013  
SECRETARIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2013.

**AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2014.

**EMENDA Nº 149/2013**

**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

### ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10
Unidade Administrativa	106
Classificação Funcional/programática	17.361.5172.2549 – PROFISSIONAIS A QUALIFICAR E PROGRAMA A MANTER. QUALIFICAR OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO LEITE, NO BAIRRO DO VALENTINA I
Elemento de Despesa	3.3.90.35
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor Acrescido (R\$)	5.500,00
Meta /Unidade de Medida	01 – Convênio a ser realizado

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

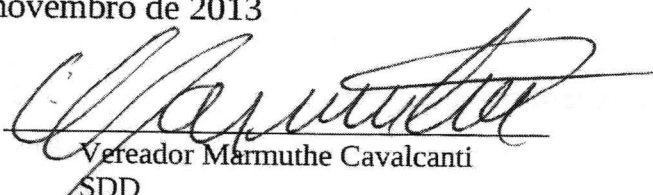
Órgão	22 – Gabinete de Comunicação Social
Unidade Administrativa	105 – Diretoria de Marketing
Classificação Funcional/programática	24.131.5122.2224 – Pesquisa e marketing
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor (R\$)	5.500,00

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária \_\_\_\_/2013.**

CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DE "PROFISSIONAIS A QUALIFICAR E PROGRAMA A MANTER. QUALIFICAR OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO LEITE, NO BAIRRO DO VALENTINA I", CUJA IMPORTÂNCIA E URGÊNCIA SE DEMONSTRAM, E CUJO VALOR É, POSTA A IMPORTÂNCIA E URGÊNCIA, ÍNFIMO, APENAS R\$ 500,00, JUSTIFICANDO-SE ASSIM O AUMENTO DO VALOR EM R\$ 5.500,00.

João Pessoa, \_\_\_\_ de novembro de 2013



Vereador Marmuthe Cavalcanti  
SDD